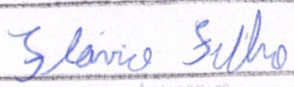




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**D E C R E T O   N º 5 5 9 7 / 2 0 2 5**

|                                                                                   |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| PUBLICADO                                                                         |                |
| Diá                                                                               | 05 / 02 / 2025 |
| Jornal                                                                            | Diário Oficial |
|  |                |
| Assinatura                                                                        |                |

**"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL [SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER], E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO DE ITAQUIRAÍ**, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Processo Seletivo realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e, transcorrido o prazo para interposição de recurso em face do resultado;

**CONSIDERANDO** que todas as etapas do processo seletivo foram realizadas em conformidade com a legislação vigente, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido pela Constituição Federal e demais normas aplicáveis;

**CONSIDERANDO** a importância de uma gestão eficiente dos recursos humanos, com a convocação dos candidatos classificados para suprir as necessidades do quadro funcional em caráter temporário da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, promovendo a eficiência e a qualidade na prestação dos serviços públicos; e

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente de preenchimento da vaga existentes no quadro de pessoal, visando à manutenção e melhoria dos serviços prestados à população, garantindo a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br) /



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do processo seletivo do Município de Itaquirai/MS, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em conformidade com o Edital nº 001/2024 e demais, para provimento de vaga em caráter temporário no âmbito da referida Secretaria, cuja relação dos classificados consta do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** O prazo de validade do Processo seletivo ora homologado é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

**Art. 3º** A convocação dos classificados para a contratação temporária dar-se-á na medida das necessidades da Administração.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai/MS, 4 de fevereiro de 2025.

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquirai-MS  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br) /